



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA
(8º Pel Rep Auto/8ªRM - 1946)

Despacho Nº 402-CiaMnt/8º B Mnt SI

Belém, PA, 31 de março de 2026.

Assunto: Despacho do OD autorizando contratação

Aprovo e autorizo a abertura do presente processo eletrônico para aquisição de insumos para manutenção de material de tecnologia da informação e comunicação pela SFPC.

A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

MAURICIO BERTOLINO RODRIGUES FILHO - TC

Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Manutenção de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Mauricio Bertolino Rodrigues Filho**, em 31/03/2026, às 14:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: sRdz-CdPa-l6pp-STaY